

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JACAREÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

54022/2025

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2025

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

NOME FANTASIA:

CIRURGICA SÃO JOSÉ

CNPJ ALBERGANTE:

CNPJ / CPF:

55.309.074/0001-04

LOGRADOURO:

Rodovia GERALDO SCAVONE

NÚMERO: 2300

COMPLEMENTO:

GALPÕES 23/24

BAIRRO:

RIO COMPRIDO

MUNICÍPIO:

JACAREÍ

CEP:

12305-900

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

WWW.CIRURGICA.SAOJOSE.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA

CPF: 05915724868

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA FRANCO DE SOUSA

CPF: 32045455807

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.862

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACAREÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JACAREÍ

LOCAL

06/08/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1754516860873

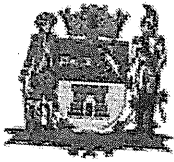
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JACAREÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

54052/2025

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2025

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

CIRURGICA SÃO JOSÉ

55.309.074/0001-04

Rodovia GERALDO SCAVONE

GALPÕES 23 E 24

RIO COMPRIDO

JACAREÍ

12305-900

WWW.CIRURGICASAOJOSE.COM.BR

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 2300

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA

CPF: 05915724868

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA FRANCO DE SOUSA

CPF: 32045455807

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.862

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACAREÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JACAREÍ

LOCAL

06/08/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1754517595444

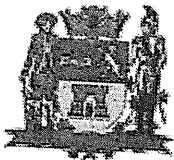
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JACAREÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

54041/2025

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2025

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

CIRURGICA SÃO JOSÉ

55.309.074/0001-04

Rodovia GERALDO SCAVONE

GALPÕES 23 E 24

RIO COMPRIDO

JACAREÍ

12305-900

WWW.CIRURGICASAOJOSE.COM.BR

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 2300

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA

CPF: 05915724868

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA FRANCO DE SOUSA

CPF: 32045455807

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.862

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACAREÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JACAREÍ

06/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1754517440987

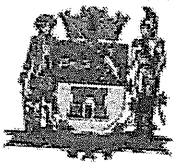
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JACAREÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000020-1-1

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

54034/2025

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES

4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2025

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

CIRURGICA SÃO JOSÉ

55.309.074/0001-04

Rodovia GERALDO SCAVONE

GALPÕES 23 E 24

RIO COMPRIDO

JACAREÍ

12305-900

WWW.CIRURGICASAOJOSE.COM.BR

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 2300

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA

CPF: 05915724868

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA FRANCO DE SOUSA

CPF: 32045455807

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.862

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352440201-464-000020-1-1

DATA DE VALIDADE: 06/08/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
DISTRIBUIR
TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACAREÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JACAREÍ

LOCAL

06/08/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1754517295713

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ

55.309.074/0001-04

Nome Fantasia

Cirúrgica São José

Endereço na Internet

www.cirurgicasaojose.com.br

SAC**Endereço Completo**ROD. GERALDO SCAVONE Nº 2.300, GALPÕES 23 E 24,
CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA CENTER - RIO COMPRIDO CEP:
12.305-900**Cidade/UF**

JACAREÍ/SP

Responsável Técnico

PRISCILA FRANCO DE SOUSA

Responsável Legal

JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02420-2

Data do Cadastro

31/08/1994

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.000438/94**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Correlato

Distribuir

- Medicamento
- Correlato

Transportar

- Medicamento
- Correlato

Voltar





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Jacareí

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2530393324

4693375

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/10/2025

DATA DE VALIDADE

06/08/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA SAO JOSE LTDA

CNPJ

55.309.074/0001-04

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2300 CONDOMINIO CALIFORNIA CENTER GALPAO 23 E 24

JARDIM RIO COMPRIDO, Jacareí - SP CEP: 12305900

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

1557.69



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 1557.69
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 441143284003001023

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Jacareí

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2530393324

4693375

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/10/2025

DATA DE VALIDADE

06/08/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA SAO JOSE LTDA

CNPJ

55.309.074/0001-04

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RODOVIA GERALDO SCAVONE, 2300 CONDOMINIO CALIFORNIA CENTER GALPAO 23 E 24

JARDIM RIO COMPRIDO, Jacareí - SP CEP: 12305900

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

1557.69



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 1557.69
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 441143284003001023

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000019-1-0	06/08/2026	4649-4/08
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000020-1-1	06/08/2026	4646-0/02

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/09/2025	AVCB 0000795051	25/09/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2025	16616948	07/10/2026	4691-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro que não haverá o comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação da vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000031-1-5	06/08/2026	4645-1/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2025	16616944	07/10/2026	4639-7/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/08/2024	562462024	19/08/2027





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISENTO

4782345

07/10/2025

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4639-7/01-001 - Produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-002 - Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-003 - Distribuidora de remédios de uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-010 - Soro; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de
- » 4691-5/00-001 - Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio atacadista de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2025		4639-7/01 4644-3/01 4645-1/01 4646-0/02 4649-4/08 4691-5/00 8211-3/00

Prefeitura de Jacareí

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000014-1-4	06/08/2026	4644-3/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/10/2025		8211-3/00	





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que apresente prova de regularidade do imóvel (habite-se, averbação ou certificado de mudança de uso) compatível com a atividade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 968/2008.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000019-1-0	06/08/2026	4649-4/08
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000020-1-1	06/08/2026	4646-0/02

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/09/2025	AVCB 0000795051	25/09/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

ISENTO

4782345

07/10/2025

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4639-7/01-001 - Produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-002 - Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-003 - Distribuidora de remédios de uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-010 - Soro; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de
- » 4691-5/00-001 - Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio atacadista de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/10/2025		4639-7/01 4644-3/01 4645-1/01 4646-0/02 4649-4/08 4691-5/00 8211-3/00

Prefeitura de Jacareí**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000014-1-4	06/08/2026	4644-3/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
07/10/2025		8211-3/00	





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2025	16616948	07/10/2026	4691-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro que não haverá o comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos a atuação da vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/06/2025	352440201-464-000031-1-5	06/08/2026	4645-1/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2025	16616944	07/10/2026	4639-7/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/08/2024	562462024	19/08/2027





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ

55.309.074/0001-04

Nome Fantasia

Cirúrgica São José

Endereço na Internet

www.cirurgicasaojose.com.br

SAC**Endereço Completo**ROD. GERALDO SCAVONE Nº 2.300, GALPÕES 23 E 24,
CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA CENTER - RIO COMPRIDO CEP:
12.305-900**Cidade/UF**

JACAREÍ/SP

Responsável Técnico

PRISCILA FRANCO DE SOUSA

Responsável Legal

JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20421-8

Data do Cadastro

05/10/1998

Situação

Ativa

Nº do Processo25004.001203/9828**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.426.484/0001-23	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.261-8
Nome do Dispositivo Médico	AGULHA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SR		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas Descartáveis		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80026180009		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.010038/0041		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03.426.484/0001-23 - Endereço: AV. TORQUATO TAPAJÓS Nº 2475 FLORES 69048660 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/07/2000		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Agulha Hipodérmica.pdf	0309655/22-6 - 24/01/2022 - 01:05

Modelo Produto Médico

21 G 1 1/4' 0,80mm x 30mm
18 G 1 1/2" 1,20mm x 40mm
18 G 1" 1,20mm x 25mm
19 G 1.31/32" 1,10mm x 50mm
20 G 1 1/2" 0,90mm x 40mm
20 G 1" 0,90mm x 25mm
19 G 1" 1,10mm x 25mm
20 G 1.31/32" 0,90mm x 50mm



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19 G 1 1/2" 1,10mm x 40mm

19 G 1 1/4" 1,10mm x 30mm

10 25 50

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 11 »

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



 SALDANHA RODRIGUES LTDA. Qualidade e tecnologia em suas mãos.	Ficha Técnica do Produto		Documento Nº: FTP-001
	AGULHA HIPODÉRMICA		Revisão Nº: 03
			Data: 20 Abr. 2020
			Pág.: 1 de 2

MODELO	MARCA:	VALIDADE:	MS - ANVISA
Agulha Hipodérmica	SR – Saldanha Rodrigues	5 Anos	80026180009

1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

1.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A agulha hipodérmica é composta por canhão fabricado em polipropileno atóxico, que permita perfeito acoplamento à seringa, codificado por cor padrão universal para identificação do calibre.

1.2 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

A agulha hipodérmica é constituída dos seguintes componentes com as respectivas matérias-primas básicas:

- Canhão: Constituído de polipropileno pigmentado (PP), atóxico e inerte.
- Junção cânula - cânula: Adesivo epóxi monocomponente.
- Cânula: Tubo em aço inoxidável, cortado e afiado com dimensões específicas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico, não interagindo com fluidos utilizados.
- Protetor de agulha: Constituído de polipropileno (PP) translúcido, atóxico e inerte.

Calibre (mm)	Calibre (pol)	Cor do Canhão
1,20 x 40	18 G1 1/2"	Rosa
0,90 x 20	20 G 3/4"	Amarelo
0,80 x 25	21 G1"	Verde
0,80 x 30	21 G1 1/4"	Verde
0,80 x 40	21 G1 1/2"	Verde
0,70 x 25	22 G1"	Preto
0,70 x 30	22 G1 1/4"	Preto
0,60 x 25	23 G1"	Azul
0,60 x 30	23G1 1/4"	Azul
0,55 x 20	24 G 3/4"	Púrpura Médio
0,45 x 13	26 G 1/2"	Marrom
0,30 x 13	30 G 1/2"	Amarelo

2 INDICAÇÃO E INSTRUÇÃO DE USO

2.1 INDICAÇÃO DE USO

Agulha hipodérmica é indicada para aplicar, injetar, irrigar e aspirar fluídos.

2.2 INSTRUÇÃO PARA USO DO PRODUTO


- Verificar a integridade e a validade do produto antes do uso;
- Destacar a unidade do produto da cartela;
- Abrir a embalagem através da técnica asséptica, pela pétala de abertura, para evitar o risco de contaminação;
- Retirar a agulha da embalagem pegando pelo protetor;
- Conectar a agulha na seringa do Bico SLIP e realizar o movimento de rotação 180° (½ volta), e no Bico LOCK rosquear até que a agulha esteja fixa;
- Retirar o protetor da agulha;
- Realizar o procedimento conforme técnica adequada;
- Após o procedimento retirar a agulha do bico da seringa Bico SLIP realizando rotação de 180° (½ volta) sentido contrário, e no Bico LOCK desenroscar a agulha (É recomendável retirar a agulha sempre com um dispositivo, como o epiflex, para evitar acidentes);
- Após o uso descartar em local adequado para perfuro cortantes.

3 ARMAZENAGEM E TRANSPORTE

Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.

O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação. Não transportar junto com produtos tóxicos e químicos.



 SALDANHA RODRIGUES LTDA. Qualidade e tecnologia em suas mãos.	Ficha Técnica do Produto	Documento Nº: FTP-001
	AGULHA HIPODÉRMICA	Revisão Nº: 03
		Data: 20 Abr. 2020
		Pág.: 2 de 2

4 ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

4.1 ADVERTÊNCIAS

- Antes da utilização do produto o usuário deve verificar se o prazo de validade está vigente e se a embalagem primária do produto está íntegra. Caso o prazo de validade esteja expirado e ou a embalagem danificada, molhada, furada ou com outros problemas o produto deverá ser descartado e comunicado a empresa para substituição e averiguações que se fizerem necessárias.
- Não reencapar agulhas.
- Descartar os componentes do produto em coletor de resíduos de saúde apropriados.
- Este produto deve ser utilizado por profissionais de saúde qualificados e devidamente treinados.
- Produto de uso único. Destruir após o uso. Proibido reprocessar.

4.2 PRECAUÇÕES

- Ler estas instruções antes de utilizar o produto.
- Todos os procedimentos devem ser realizados sob condições estéreis e tomando precaução contra contato com sangue e fluidos corporais do paciente.
- Inspecionar o produto cuidadosamente antes do uso e não utilizar o produto se qualquer anormalidade for detectada.
- Interromper o uso do produto se perceber qualquer anormalidade.

5 CONTRAINDICAÇÕES

Produto para saúde sem contraindicação, desde que utilizado conforme recomendado pelo fabricante.

6 APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Agulha hipodérmica apresenta selo de certificação de produto, emitido pelo organismo certificador BRTUV/ OCP0016.

6.1 EMBALAGEM E ROTULAGEM

- Embalagem Individual "blister": é constituída de filme termoplástico e papel grau cirúrgico permitindo a abertura com técnica asséptica.
- Embalagem secundária: é constituída de papel cartão na cor branca, a mesma acomoda dentro da caixa de embalagem para transporte, a quantidade de 100 unidades.
- Embalagem de transporte "caixa": é constituída de papelão ondulado na cor parda, própria para embarque, as quais resistem aos manuseios necessários, à umidade e ao transporte, considerando que estes itens sejam executados de forma correta. A caixa padrão de embalagem é lacrada com fita adesiva transparente, contendo 5000 unidades.

7 FABRICANTE

SALDANHA RODRIGUES LTDA.

Av. Torquato Tapajós nº 2475 – Flores

CEP: 69058-830 – Manaus-AM, Brasil

CNPJ: 03.426.484/0001-23 / Inscrição Estadual: 06.200.183-3 / Inscrição Suframa: 20068301-2

Fones: Geral (92) 2125-6000 - Fax (92) 2125-6020 - Vendas (92) 3654-4416 E-mail: vendas@seringasr.com.br

Central de Relacionamento com o Cliente: qualidade@seringasr.com.br




CÓPIA "NÃO" CONTROLADA → Confidencial: Não deve ser reproduzido/ usado sem a permissão da SALDANHA RODRIGUES

Autenticar documento em <https://processos.mogiaguacu.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO

Nome do Produto	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.024207/2016-71
Número da Regularização	104910070	Data da Regularização	26/03/2018	Vencimento da Regularização	03/2028
Empresa Detentora da Regularização	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	AFE	1.00.491-5
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Categoria Regulatória	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	SOLUÇÕES QUE AJUSTAM O BALANÇO ELETROLÍTICO			ATC	B05BB
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

 Medidas de fiscalização vigentes

?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML Ativo	1049100700010	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PVC Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML <input type="checkbox"/> Ativo	1049100700029	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> Ativo	1049100700037	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> Ativo	1049100700045	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 55.972.087/0001-50 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



JP FISIOLÓGICO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
Cloreto de sódio 0,9%

INDICAÇÃO:

Para reidratação, limpeza, estéril e apirrogênica.
Bolsas de PVC em Sistema Fechado nos volumes de 100, 250, 500 ml.

USO INTRAVENOSO E PEDIÁTRICO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada ml da solução contém:	
Cloreto de sódio (NaCl).....	9 mg
Água para injeção q.s.p.....	1 mL
Conteúdo eletrolítico:	
Sódio (Na+).....	154 mEq/L
Cloro (Cl-).....	154 mEq/L
OSMOLALIDADE:	308 mOsm/L
pH:.....	4,5 - 7,0

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluidos e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em casos de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. O sódio e o cloreto normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na manutenção do potencial de membrana das células. O cloreto de sódio circula através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio osmótico e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRA-INDICAÇÕES

A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, reidratação rápida e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipotensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave e edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

As alterações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteróides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as

soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso Pediátrico, idosos e outros grupos de risco

No caso de administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir o volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o gluconato. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C).
Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos. Solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado. A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

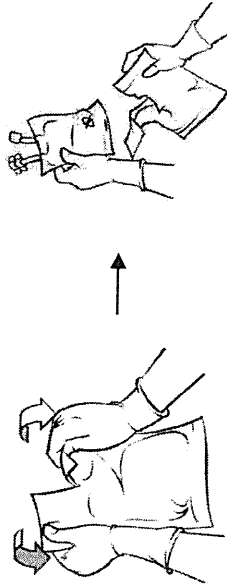
Antes de serem administradas as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de particuladas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A Solução é acondicionada em bolsas em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipamento estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:
Segurar o invólucro protetor com ambas as mãos, rasgar a embalagem e retirar a bolsa.



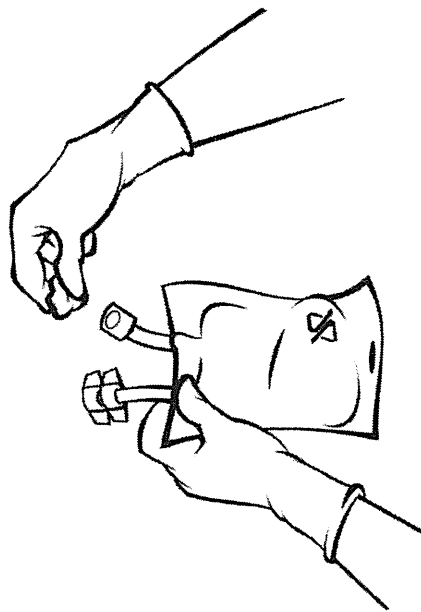
Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto à:

- desinfecção do ambiente e de superfícies; higienização das mãos; uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, bolsas, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

- 1 - Fazer a assepsia do ponto de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão da embalagem primária (bolsa) utilizando álcool 70%;



2 - Girar o twist-off até rompê-lo completamente;

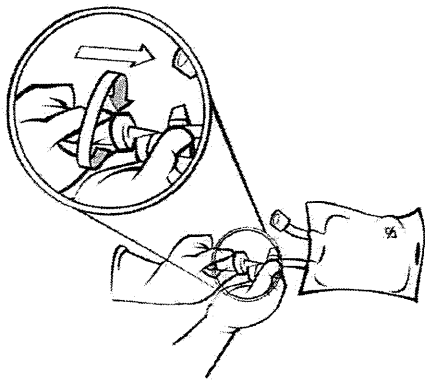




JP Indústria Farmacêutica S.A.

3 – Suspender a embalagem pela alça de sustentação;

4 – Desectar o equipo de irrigação da solução. Consultar as instruções de uso do



5 – Administrar a solução, por gotejamento, conforme prescrição médica.



6 – Preparação de medicamentos:

Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, caso for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

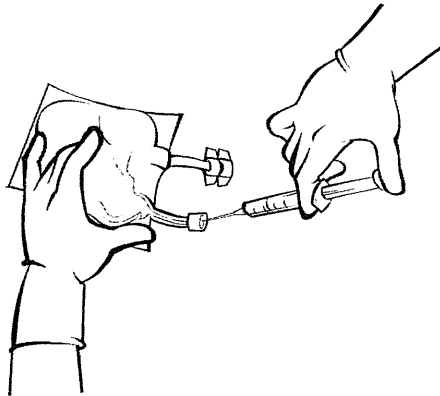
A embalagem (bolsa) possui dois sítios, sendo um para o equipo e um sítio próprio para a administração e adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

- 1 – Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
- 2 – Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
- 3 – Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 4 – Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirrogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

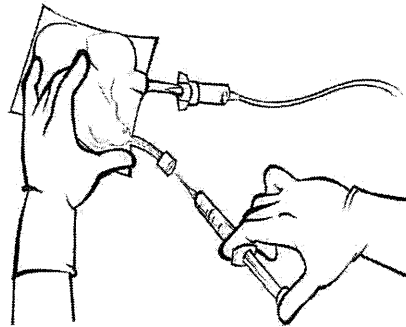


JP Indústria Farmacêutica S.A.



Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

- 1 – Fechar a pinça do equipo de infusão;
- 2 – Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
- 3 – Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
- 4 – Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
- 5 – Prosseguir a administração.



Posologia:
O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes. A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.



JP Indústria Farmacêutica S.A.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimeiração, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar. Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade de administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro MS
100 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.001-0
250 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.002-9
500 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.003-7
1000 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.004-5

Responsável Técnico: Ana Cristina S. A. de Carvalho CRF – SP nº 24.332

Fabricado por:

JP Indústria Farmacêutica S.A.
Av. Presidente Castelo Branco, 999 – Lagoinha Ribeirão Preto – SP
Fone: (16) 3512 3500 – Fax (16) 3512-3555

CNPJ: 55.972.087/0001-50
Indústria Brasileira
Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: 0800 0183111

USO RESTRITO A HOSPITAIS
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 15/12/2020.



ETM 431 rev.: 02

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ	59.309.302/0001-99
Autorização	1.01.606-1
Produto	INJEX VÁCUO - TUBOS COM ADITIVOS PARA COLETA DE SANGUE À VACUO

Modelo Produto Médico
IJ165 - 16x100mm 7ml
IJ166 - 16x100mm 7,5ml
IJ167 - 16x100mm 8ml
IJ168 - 16x100mm 8,5ml
IJ169 - 16x100mm 9ml
IJ170 - 16x100mm 9,5ml
IJ171 - 16x100mm 10ml
IJ153 - 13x75mm 2ml
IJ154 - 13x75mm 2,5ml
IJ155 - 13x75mm 3ml
IJ172 - 13x75mm 2ml
IJ173 - 13x75mm 2,5ml
IJ174 - 13x75mm 3ml
IJ175 - 13x75mm 3,5ml
IJ176 - 13x75mm 4ml
IJ177 - 13x75mm 4,5ml
IJ178 - 13x75mm 5ml
IJ123 - 13x100mm 4,5ml
IJ124 - 13x100mm 5ml
IJ125 - 13x100mm 5,5ml
IJ126 - 13x100mm 6ml
IJ127 - 16x100mm 7ml
IJ128 - 16x100mm 7,5ml
IJ129 - 16x100mm 8ml
IJ130 - 16x100mm 8,5ml
IJ131 - 16x100mm 9ml
IJ132 - 16x100mm 9,5ml



IJ133 - 16x100mm 10ml
IJ149 - 16x100mm 8,5ml
IJ150 - 16x100mm 9ml
IJ151 - 16x100mm 9,5ml
IJ152 - 16x100mm 10ml
IJ134 - 13x75mm 2ml
IJ135 - 13x75mm 2,5ml
IJ136 - 13x75mm 3ml
IJ137 - 13x75mm 3,5ml
IJ138 - 13x75mm 4ml
IJ139 - 13x75mm 4,5ml
IJ140 - 13x75mm 5ml
IJ141 - 13x100mm 4ml
IJ142 - 13x100mm 4,5ml
IJ143 - 13x100mm 5ml
IJ144 - 13x100mm 5,5ml
IJ145 - 13x100mm 6ml
IJ146 - 16x100mm 7ml
IJ147 - 16x100mm 7,5ml
IJ148 - 16x100mm 8ml
IJ156 - 13x75mm 3,5ml
IJ157 - 13x75mm 4ml
IJ158 - 13x75mm 4,5ml
IJ159 - 13x75mm 5ml
IJ160 - 13x100mm 4ml
IJ161 - 13x100mm 4,5ml
IJ162 - 13x100mm 5ml
IJ163 - 13x100mm 5,5ml
IJ164 - 13x100mm 6ml
IJ101 - 13x75mm 4,5ml
IJ102 - 13x75mm 5ml
IJ103 - 13x100mm 4ml
IJ104 - 13x100mm 4,5ml
IJ105 - 13x100mm 5ml
IJ106 - 13x100mm 5,5ml
IJ111 - 16x100mm 8,5ml
IJ112 - 16x100mm 9ml
IJ113 - 16x100mm 9,5ml



IJ330 - 13x75mm 5ml
IJ331 - 13x100mm 4ml
IJ332 - 13x100mm 4,5ml
IJ333 - 13x100mm 5ml
IJ334 - 13x100mm 5,5ml
IJ335 - 13x100mm 6ml
IJ336 - 16x100mm 7ml
IJ337 - 16x100mm 7,5ml
IJ338 - 16x100mm 8ml
IJ339 - 16x100mm 8,5ml
IJ340 - 16x100mm 9ml
IJ341 - 16x100mm 9,5ml
IJ342 - 16x100mm 10ml
IJ324 - 13x75mm 2ml
IJ325 - 13x75mm 2,5ml
IJ327 - 13x75mm 3,5ml
IJ326 - 13x75mm 3ml
IJ343 - 13x75mm 2ml
IJ344 - 13x75mm 2,5ml
IJ345 - 13x75mm 3ml
IJ346 - 13x75mm 3,5ml
IJ347 - 13x75mm 4ml
IJ348 - 13x75mm 4,5ml
IJ349 - 13x75mm 5ml
IJ350 - 13x100mm 4ml
IJ351 - 13x100mm 4,5ml
IJ352 - 13x100mm 5ml
IJ353 - 13x100mm 5,5ml
IJ354 - 13x100mm 6ml
IJ355 - 16x100mm 7ml
IJ356 - 16x100mm 7,5ml
IJ357 - 16x100mm 8ml
IJ358 - 16x100mm 8,5ml
IJ359 - 16x100mm 9ml
IJ360 - 16x100mm 9,5ml
IJ361 - 16x100mm 10ml
IJ366 - 13x75mm 4ml
IJ367 - 13x75mm 4,5ml



IJ368 - 13x75mm 5ml
IJ369 - 13x100mm 4ml
IJ370 - 13x100mm 4,5ml
IJ371 - 13x10mm 5ml
IJ372 - 13x100mm 5,5ml
IJ373 - 13x100mm 6ml
IJ374 - 16x100mm 7ml
IJ375 - 16x100mm 7,5ml
IJ376 - 16x100mm 8ml
IJ377 - 16x100mm 8,5ml
IJ378 - 16x100mm 9ml
IJ379 - 16x100mm 9,5ml

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Tubo de Coleta a Vácuo com Aditivo.pdf	3825317218 - 28/09/2021 08:26:13

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10160610017
Processo	25351284425200878
Fabricante Legal	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



INJEX
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SGQ: 011 - REV. 05

Produto: TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 4 ML EDTA K3 13 x 75 CAIXA COM 1200

Fabricante: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Distribuído por: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Marca: INJEX VÁCUO

CNPJ do Fabricante: 59.309.302/0001-99

Cliente: NÃO APLICÁVEL

Código Cliente: NÃO APLICÁVEL

Código do Produto (ERP): 51.020.00014

Cadastro da Anvisa: 10160610017

Data de validade do Cadastro Anvisa: VIGENTE

Classe: I

Código de Barra: 7897889107516

Classificação Fiscal: NCM - 9018.39.99

Tipo de Embalagem: RACK DE ISOPOR COM 100 UNIDADES ENVOLVIDO COM FILME PLÁSTICO ENCOLHÍVEL

Embalagem Comercial: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 1200 UNIDADES

Dimensões da caixa de Embarque (mm): 540 x 370 x 200 (C x L x A)

Componentes

Produto composto por:

Qtd	Descrição	Qtd	Descrição
1	TUBO	3	BATOQUE
2	TAMPA	-	-

Dimensional (mm)

Itens Analisados	Mínimo	Máximo	Método
Comprimento tubo	74,16	76,16	Desenho Técnico
Diâmetro tubo	12,53	13,03	
Referências:	Procedimento Interno		

Validade do Produto

18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM EMBALAGEM INTACTA.



Modelo

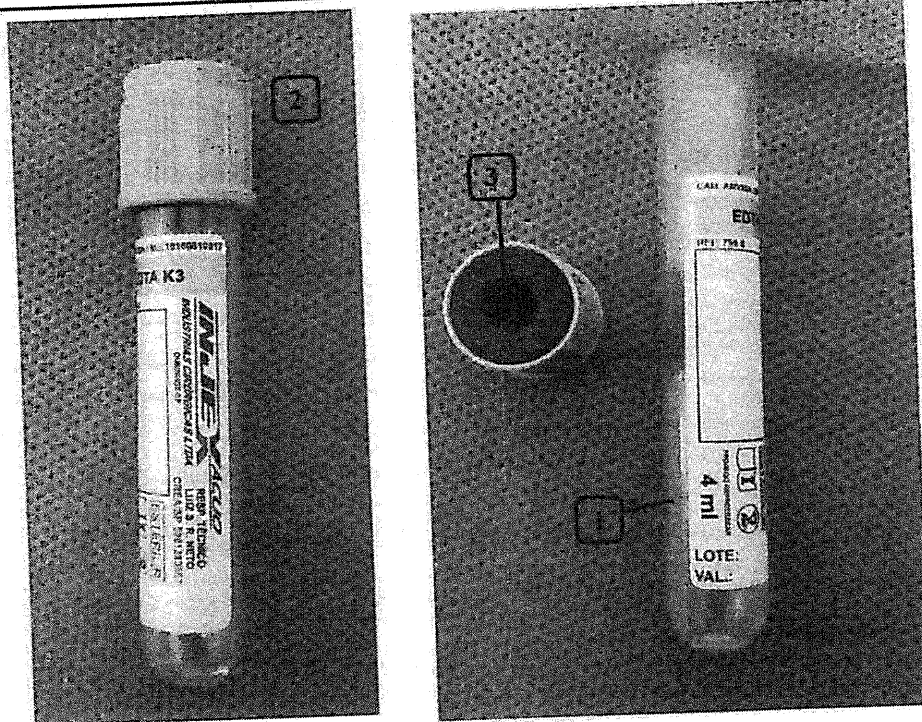


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 4 ML EDTA K3 13 x 75 CAIXA COM 1200

Descrição do Produto

TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO VÁCUO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO E DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ALTAMENTE CRISTALINO E PRECISAMENTE CALIBRADO PARA A PROPORÇÃO ADEQUADA DE SANGUE / ADITIVO. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, PROJETADA PARA DAR MELHOR EMPUNHADURA E SEGURANÇA EM SUA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. O TUBO DESTINA-SE À COLETA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE SANGUE VENOSO PARA ANÁLISES DE PLASMA OU SANGUE TOTAL EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

POSSUI EDTA K3 JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE SÃO UTILIZADOS EM BANCOS DE SANGUE. O EDTA K3 É O ANTICOAGULANTE RECOMENDADO PARA ROTINAS DE HEMATOLOGIA POR SER O MELHOR ANTICOAGULANTE PARA A PRESERVAÇÃO DA MORFOLOGIA CELULAR.

PRINCÍPIO ATIVO: O TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM EDTA LIGA-SE AOS ÍONS DE CÁLCIO, BLOQUEANDO ASSIM A CASCATA DE COAGULAÇÃO. ESTES TUBOS SÃO TAMBÉM UTILIZADOS PARA TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS E DENTRE OS TESTES DE ROTINA, ESTÃO: GRUPAMENTO SANGUÍNEO, RH E TRIAGEM DE ANTICORPOS.



Identificação / Acondicionamento

OS RACKS SÃO ENCAIXOTADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, IDENTIFICADAS COM ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS, APRESENTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA DA EMPRESA, NOME DO PRODUTO E TIPO, QUANTIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO CADASTRO ANVISA, NOME DO CLIENTE, SÍMBOLOS DE MANUSEIO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO (IMPRESSO NA CAIXA DE EMBARQUE).


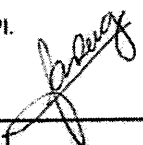
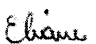
Rotulagem

A ROTULAGEM DO TUBO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADASTRO ANVISA, LOGOMARCA DA EMPRESA, NOME DO PRODUTO E DO ADITIVO, MODELO / TIPO, ESTÉRIL / TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A ROTULAGEM DO RACK DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA DA EMPRESA, NOME DO PRODUTO E DO ADITIVO, MODELO / TIPO, ESTÉRIL / TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ, ENDEREÇO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CADASTRO ANVISA, INSTRUÇÃO DE USO, ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES.

Material do Produto:

ITEM	MATERIAL	COR
1 TUBO	PET (TEREFTALATO DE POLIETILENO)	INCOLOR - TRANSLÚCIDO
2 TAMPA	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	VIOLETA
3 BATOQUE	BORRACHA VULCANIZADA TERMOFIXA	CINZA

Elaborado por: Supervisora Técnica em Atendimento de Pré e Pós Venda PI. 	Revisado por: Farmacêutica PI. 	Aprovado por: Gerente da Garantia de Qualidade Jr. 
Data: 28/06/2021	Data: 28/06/2021	Data: 28/06/2021





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SGQ: 011 - REV. 05

Produto: TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 05 ML COM ATIVADOR DE COAGULO + GEL 13 x 100 CAIXA COM 1200

Fabricante: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Distribuído por: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Marca: INJEX VÁCUO

CNPJ do Fabricante: 59.309.302/0001-99

Cliente: NÃO APLICÁVEL

Código Cliente: NÃO APLICÁVEL

Código do Produto (ERP): 51.020.00001

Cadastro da Anvisa: 10160610017

Data de validade do Cadastro Anvisa: VIGENTE

Classe: I

Código de Barra: 7897889107295

Classificação Fiscal: NCM - 9018. 39.99

Tipo de Embalagem: RACK DE ISOPOR COM 100 UNIDADES ENVOLVIDO COM FILME PLÁSTICO ENCOLHÍVEL

Embalagem Comercial: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM 1200 UNIDADES

Dimensões da caixa de Embarque (mm): 540 x 370 x 260 (C x L x A)

Componentes

Produto composto por:

1	TUBO	3	BATOQUE
2	TAMPA	-	-

Dimensional (mm)

Itens Analisados	Mínimo	Máximo	Método
Comprimento tubo	98,50	102,50	DESENHO TÉCNICO
Diâmetro tubo	12,60	13,20	
Referências:	DESENHO TÉCNICO		

Validade do Produto

18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM EMBALAGEM INTACTA.



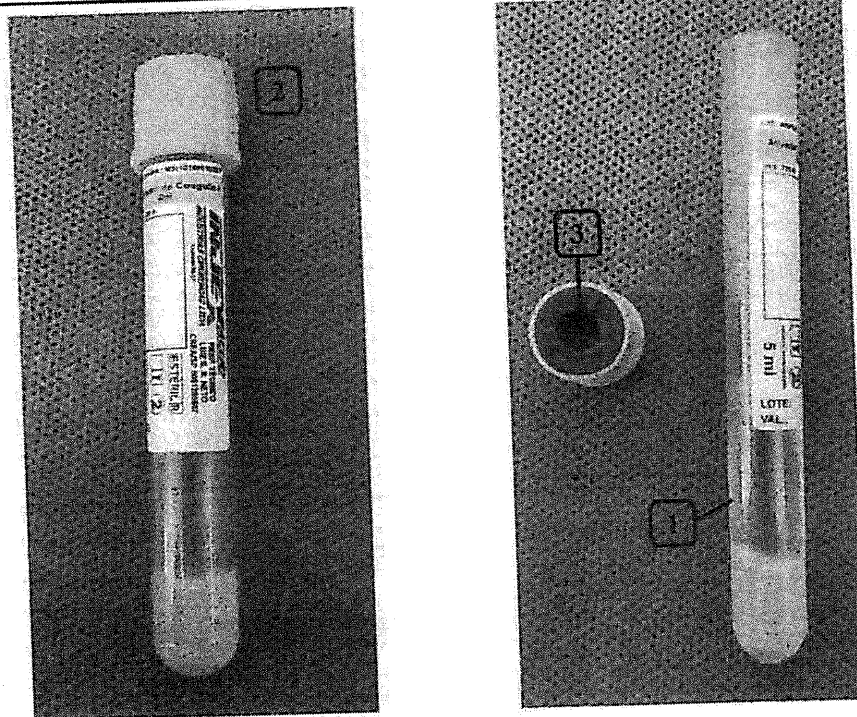
Modelo

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 05 ML COM ATIVADOR DE COAGULO + GEL 13 x 100 CAIXA COM 1200**Descrição do Produto**

TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO E DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ALTAMENTE CRISTALINO E PRECISAMENTE CALIBRADO PARA A PROPORÇÃO ADEQUADA DE SANGUE / ADITIVO. A TAMPA APRESENTA VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, PROJETADA PARA DAR MELHOR EMPUNHADURA E SEGURANÇA EM SUA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. O TUBO DESTINA-SE À COLETA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE SANGUE VENOSO PARA ANÁLISES DE PLASMA OU SANGUE TOTAL EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DE COAGULAÇÃO SEJA ACELERADO E GEL SEPARADOR, PARA OBTENÇÃO DE UM SORO COM MELHOR QUALIDADE. UTILIZADOS EM ROTINAS DE BIOQUÍMICA, SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES CARDÍACOS E TUMORAIS.

PRINCÍPIO ATIVO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO COM GEL, ALÉM DO ATIVADOR DE COÁGULO, CONTÉM UMA BARREIRA DE POLÍMEROS NO FUNDO DO TUBO (GEL). A DENSIDADE ESPECÍFICA DESTA MATERIAL FAZ COM QUE ELE SUBA À SUPERFÍCIE, FAZENDO UMA INTERFACE ENTRE O SORO E COÁGULO DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO, FORMANDO UMA BARREIRA ESTÁVEL E SEPARANDO O SORO DA FIBRINA/CÉLULAS. O SORO PODE SER ASPIRADO DIRETAMENTE DO TUBO COLETOR, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO RECIPIENTE. ESTE SEPARADOR PROVÊ ESTABILIDADE DE



CERTOS PARÂMETROS DOS TUBOS SOB AS CONDIÇÕES RECOMENDADAS POR 48 HORAS ANTES DE SER TRANSFERIDO PARA OS TUBOS SECUNDÁRIOS. A SEDIMENTAÇÃO E SEPARAÇÃO DO SORO POR CENTRIFUGAÇÃO DEVE SER FEITA EM ATÉ DUAS HORAS APÓS A COLETA. O SORO NÃO NECESSITA SER TRANSFERIDO PARA OUTRO RECIPIENTE.

IMPORTANTE: OS TUBOS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM GEL, DEVEM PERMANECER, APÓS A CENTRIFUGAÇÃO, NA POSIÇÃO VERTICAL E À TEMPERATURA AMBIENTE POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS PARA MINIMIZAR O RISCO DE DANIFICAR A BARREIRA DE GEL DEVIDO A MOVIMENTOS DE VIBRAÇÃO.

Identificação / Acondicionamento

OS RACKS SÃO ENCAIXOTADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, IDENTIFICADAS COM ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS, APRESENTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA DA EMPRESA, NOME DO PRODUTO E TIPO, QUANTIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO / ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO CADASTRO ANVISA, NOME DO CLIENTE, SÍMBOLOS DE MANUSEIO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO (IMPRESSO NA CAIXA DE EMBARQUE).

Rotulagem

A ROTULAGEM DO TUBO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CADASTRO ANVISA, LOGOMARCA DA EMPRESA, NOME DO PRODUTO E DO ADITIVO, MODELO / TIPO, ESTÉRIL / TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A ROTULAGEM DO RACK DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA DA EMPRESA, NOME DO PRODUTO E DO ADITIVO, MODELO / TIPO, ESTÉRIL / TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ, ENDEREÇO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, CADASTRO ANVISA, INSTRUÇÃO DE USO, ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES.

Material do Produto:

ITEM	MATERIAL	COR
1 TUBO	PET (TEREFTALATO DE POLIETILENO)	INCOLOR - TRANSLÚCIDO
2 TAMPA	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	AMARELA
3 BATOQUE	BORRACHA VULCANIZADA TERMOFIXA	CINZA

Elaborado por:

Supervisora Técnica em Atendimento de
Pré e Pós Venda PI.

Data: 28/06/2021

Revisado por:

Farmacêutica PI.

Data: 28/06/2021

Aprovado por:

Gerente da Garantia de Qualidade Jr.

Data: 28/06/2021





Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.